

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022- REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 9891/2022

OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA para suprir as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

LOTE 02									
1	Cal para caiação Sc 8 Kg: cal de pintura caiação; saco de 8 kg, rendimento de até 60 m²	SC	208	HIDROTINTAS	SUPERCAL REFINADO 10KG 5666 QUIMIL	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais
2	Gesso em pó Sc 40 Kg: Gesso em pó, secagem rápida, rendimento de até 8m².	SC	35	GESSO AMÉRICA	GESSO AMÉRICA	R\$ 35,87	trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.255,45	mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
3	Massa acrílica GL 18 L: massa acrílica, embalagem com 18 litros. Deverá ser entregue o boletim técnico e FISPQ da tinta, conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.5.1.	GL	195	IQUINE	MASSA ACRILICA BALDE 25,0 KGS 141300026 IQUINE	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 16.965,00	dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais
4	Massa corrida GL 18 L: massa corrida, massa corrida PVA, embalagem com 18 litros. Deverá ser entregue o boletim técnico e FISPQ da tinta, rendimento médio: 60 m², conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.5.2.	GL	227	IQUINE	MASSA CORRIDA BALDE 25,0 KGS 60300026 IQUINE	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 12.485,00	doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

5	Solvente para tinta GL 5 I: solvente, aspecto físico líquido, aplicação diluição tinta e verniz à base de alquida, aspecto físico líquido, teor máximo de benzeno e enxofre 1%, ponto fulgor 38°C, ponto fusão 216°C, teor aromático 5 a 7%, alifáticos 93 a 95%, viscosidade 1,15 cst, odor: alto, cor: incolor. Para limpeza de peças e equipamentos de pintura, remoção de óleos, graxas e resíduos de tintas sintéticas.	GL	178	ITAQUA	5 LTS 126 ITAQUA	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
6	Tinta latex PVA para parede: Cor branco neve; Acabamento fosco; Embalagem de 18 L; Uso interno; Composição básica: água e PVA (Policloreto de Vinila). Rendimento desejável da lata de 18 L: de 280 m² a 422 m² por demão; Categoria premiun; Aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; Indicado para superfícies internas de massa corrida. Diluição: rolo e pincel: 30 a 50% de água limpa em todas as demãos. Pistola: 35% de água limpa. Tempo de Secagem: ao toque: 30 minutos; entre demãos: 2 a 4 horas. Final: 4 horas. Baixo odor, lavável e antimofa.	LT	234	COLORTEX	SEMPRE VIVA FOSCO PREMIUM BRANCO TOTAL 18L PRD00161 COLORTEX	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

7	Tinta latex acrílica para parede: Cor branco gelo; Acabamento fosco; Embalagem de 18 L; Uso interno/externo; Composição básica: água; Rendimento desejável da lata de 18 L: 250m² a 380m² por demão; Categoria premium; Aplicação com Rolo de lã, pincel ou pistola; Indicação: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas em massa corrida; Diluição: Rolo e pincel: 30% a 50% de água limpa em todas as demãos. Pistola: 35% de água limpa; Tempo de secagem: Toque: 30 minutos. Entre demãos: 2 a 4 horas. Final: 4 horas; Baixo odor;	LT	266	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD BRANCO GELO 18L 00280 COLORTEX	R\$ 149,00	cento e quarenta e nove reais	R\$ 39.634,00	trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais
8	Tinta esmalte sintético cor branca GL 3,6 l: tinta esmalte sintético, autobrilho, rendimento por de mão 50 a 60 m², galão com 3,6 l. Cor branca neve, secagem rápida a base de água, para uso em ambientes internos e externos, validade mínima 12 meses.	GL	102	HIDROTINTAS	ESMALTE MAXLIT BRANCO 3,6L GL 3510 HIDROTINTAS	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 6.528,00	seis mil, quinhentos e vinte e oito reais
9	Tinta esmalte sintético cor cinza GL 3,6 l: tinta esmalte sintético, autobrilho, rendimento por de mão 50 a 75 m², galão com 3,6 l. Cor cinza, secagem rápida a base de água, para uso em ambientes internos e externos, validade mínima 12 meses.	GL	224	HIDROTINTAS	ESMALTE MAXLIT CINZA MÉDIO 3,6L GL 3514 HIDROTINTAS	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 14.336,00	quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

10	Tinta esmalte sintético, Cor cinza médio, platinado, galão de 3,6 L, a base de resinas alquicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos e aromáticos; para uso em ambientes internos e externos. Rendimento por demão de 50 m² a 75 m². Embalagem metálica original do fabricante, com dados litográfados diretamente na embalagem; Com prazo de validade mínima de 12 meses.	GL	84	HIDROTINTAS	"ESMALTE MAXLIT PRETO 3,6L GL 3521 HIDROTINTAS"	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 5.376,00	cinco mil, trezentos e setenta e seis reais
11	Tinta esmalte sintético, Cor preto, galão de 3,6 L, a base de resinas alquicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos e aromáticos; para uso em ambientes internos e externos. Rendimento por demão de 50 m² a 75 m². Embalagem metálica original do fabricante, com dados litográfados diretamente na embalagem; Com prazo de validade mínima de 12 meses.	GL	13	HIDROTINTAS	"ESMALTE MAXLIT PRETO 3,6L GL 3521 HIDROTINTAS"	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 832,00	oitocentos e trinta e dois reais
12	Tinta esmalte sintético cor marfim GL 3,6 l: tinta esmalte sintético, autobrilho, rendimento por de mão 50 a 75 m², galão com 3,6 l. Cor cinza, secagem rápida a base de água, validade mínima 12 meses.	GL	71	HIDROTINTAS	ESMALTE MAXLIT MARFIM 3,6L GL 3519 HIDROTINTAS"	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 4.544,00	quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
13	Tinta para parede acrílica cor branca GL 18 l: cor branca; acabamento: fosco; uso interno/externo, secagem rápida a base de água; rendimento desejável de 280 m² a 380 m² por demão; embalagem 18 litros, validade mínima 12 meses.	GL	161	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD BRANCO TOTAL 18L 00241 COLORTEX	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 22.540,00	vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME ■■■■■

14	Tinta acrílica para parede antimoho cor branca GL 3,6 l: tinta acrílica antimoho exterior/interior na cor branca, secagem rápida a base de água, sem cheiro, acabamento semi-brilho, resistência superior à umidade, composta por polímero acrílico modificado, bactericida e fungicida não metálicos, carga, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, com 35% de água limpa para a diluição em todas as demãos, número de demãos 2 a 3, secagem ao toque 30 minutos, entre demãos 2 a 4 horas e final 4 horas, rendimento por de mão 56 a 76 m² e baixo odor até 1 hora após aplicação. Galão de 3,6 litros, validade mínima 12 meses.	GL	131	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD BRANCO TOTAL 3,6L COLORTEX"	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 7.860,00	sete mil, oitocentos e sessenta reais
15	Tinta acrílica para parede látex cor marfim GL 18 l: cor marfim; acabamento fosco; embalagem 18 l; uso externo e interno; composição básica água e PVA (policloreto de vinila); rendimento desejável de 280 m² a 380 m² por demão, galão com 18 litros, validade mínima 12 meses.	GL	104	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD MARFIM 18L COLORTEX"	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais
16	Tinta acrílica para piso cor amarela (demarcação) GL 18 l: tinta acrílica demarcação sinalização, base água, cor amarela, acabamento: fosco, rendimento: 300 m² a 350 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses.	GL	23	COLORTEX	COLORPISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 4.117,00	quatro mil, cento e dezessete reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

17	Tinta acrílica para piso cor azul GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor azul, acabamento: fosco, rendimento: 300 m² a 350 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	37	COLORTEX	COLORPISO AZUL 18L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 6.623,00	seis mil, seiscentos e vinte e três reais
18	Tinta acrílica para piso cor branca GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor branca, acabamento: fosco, rendimento: 300 m² a 350 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	19	COLORTEX	COLORPISO BRANCO TOTAL 18 L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 3.401,00	três mil, quatrocentos e um reais
19	Tinta acrílica para piso cor cinza GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor cinza, acabamento: fosco, rendimento: 350 m² a 400 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	28	COLORTEX	COLORPISO CINZA MEDIO 18L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 5.012,00	cinco mil e doze reais
20	Tinta acrílica para piso cor preta GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor preta, acabamento: fosco, rendimento: 350 m² a 400 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	6	COLORTEX	COLORPISO PRETO 18L PRD00038 COLORTEX	R\$ 179,88	cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.079,28	mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

21	Tinta acrílica para piso cor vermelha GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor vermelha, acabamento: fosco, rendimento: 350 m² a 400 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	9	COLORTEX	"COLORPISO VERMELHO DEMARCAÇÃO 18L COLORTEX"	R\$ 178,58	cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.607,22	mil seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos
22	Zarcao GL 3,6 l: resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos. Aplicação: áreas internas e externas. Não conter benzeno. Rendimento por de mão 56 a 76 m², galão de 3,6 litros, validade mínima 12 meses	GL	123	HIDROTINTAS	HIDROFER ANTI-CORROSIVO 3,6 ZARCAO GL 4174 HIDROTINTAS	R\$ 67,00	sessenta e sete reais	R\$ 8.241,00	oito mil, duzentos e quarenta e um reais
23	Verniz GL 3,6 l: Verniz transparente de acabamento brilhante ou acetinado, possui filtro solar e boa resistência as intempéries. Uso externo e interno. Verniz poliuretano possui boa resistência ao atrito, à maresia e à água. Secagem rápida. Rendimento por de mão 70 a 100 m², galão de 3,6 litros, validade mínima 12 meses	GL	94	HIDROTINTAS	VERNIZ EXTRA RAP. INCOLOR 3,6L GL 8584 HIDROTINTAS"	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
TOTAL:								R\$ 253.999,95	duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

LOCAL DE ENTREGA: Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: "CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO", LOCALIZADO NA AV . COLETORA "C", S/N, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, de acordo com a (s) solicitação(ões) da deso, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;, conforme indicado na ordem de fornecimento, deverão ser entregues no local indicado pelo Município, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO. , e conforme §4º do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993

PRAZO DA ATA: A Ata terá validade de 12 meses após a sua assinatura.

PRAZO DE GARANTIA: Os produtos serão entregues conforme garantia do fabricante.

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/equipamentos cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.

DECLARAÇÃO 01: Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO 02: Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

DECLARAÇÃO 03: Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

DECLARAÇÃO 04: Declaração assinada por seu representante legal, em que a licitante se obriga a realizar o fornecimento definido no Edital e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

A empresa, declara que a entrega do material e o fornecimento dos materiais cotados e classificados, será em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas, os quais serão inspecionados pelo responsável pelo Departamento de controle de recebimento dos produtos do Município e sendo constatada alguma irregularidade fica a mesma obrigada à reposição imediata, sem ônus para a Administração no prazo de 10 dias, contados a partir da solicitação da contratante.

PARA FINS DE GARANTIA CONTRATUAL, A EMPRESA COMPROMETE-SE A CONTRATAR SEGURO GARANTIA, CONFORME ITEM 23.1, OPÇÃO 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTA GERÊNCIA FINANCEIRA DESTA COMPANHIA NO PRAZO DE 20 DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

A EMPRESA DECLARA QUE CONCORDA E CUMPRIRAR TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA

Srº(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, **CIDADE/UF:** Aracaju/SE, CEP: 49.010-700.

C.N.P.J.: 03.189.468/0001-64, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 27.098.656-1.

E-MAIL: licitacao@centraoeletricidade.com.br

TELEFONE: (79) 3023-9866

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banese

AGÊNCIA: 014

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 124.644-1

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

■ Eireli - ME ■■■■

IRACY SANTOS SILVA
RG. nº: 435.325-SSP/SE
CPF nº: 831.472.765-2

CENTRAO DA
ELETRICIDADE

EIRELI:03189468000164

Assinado de forma digital por
CENTRAO DA ELETRICIDADE
EIRELI:03189468000164

Dados: 2022.08.05 11:07:59
-03'00'

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº. 12 - Centro - CEP 49.920-000, CNPJ nº. 13.110564/0001-29

Atestado Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins junto aos órgãos públicos que a Empresa Centrão da Eletricidade Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^º(a). IRACY SANTOS SILVA, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260 Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, forneceu ao Município de Amparo do São Francisco as mercadorias citadas abaixo:

- ✓ Fornecimento de ferragens em geral;
- ✓ Fornecimento de material elétrico;
- ✓ EPI - Equipamento de Proteção Individual;
- ✓ Fornecimento de material de construção.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017


Nome / Carimbo

Rua Deputado Martinho Guimarães, nº. 12 - Centro - CEP 49.920-000, CNPJ nº. 13.110564/0001-29
Amparo do São Francisco/SE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81800605215319718963-1
Data: 06/05/2021 08:32:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43189-CWT7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 09:34:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81800605215319718963-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fa781fd15d5a2352bf514593154418f8645d616b29f211f0576e5c1a164670be36e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ASTORIO AZEVEDO BASTOS - EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81800207181705580136-1; Data: 02/07/2018 17:14:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD21075-ZASR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **A Empresa Centrao Da Eletricidade De Eireli-Me**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **Iracly Santos Silva**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **Forneceu para O Município de Areia Branca**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, situada na Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, Areia Branca-Se, os produtos de forma completa e imediata de materiais elétrico, hidráulico, Pintura, ferragens e ferramentas, material de construção em geral e outros discriminados abaixo:

Nota Fiscal de Nº 58

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.
10021880	CABO RIGIDO 2,5MM (PEÇA COM 100MT)	85444900	60	5405	PC	15
10010596	DISJUNTOR BIPOLAR DN 40A	85362000	60	5405	PC	5
10010838	DISJUNTOR UNIPOLAR DN 40A	85362000	60	5405	UN	5
40017580	LAVATORIO DE LOUCA	85181000	60	5405	UN	5
50014933	ALAVANCA 1,5M	82055100	0	5102	UN	1
50014934	ALICATE AMPERIMETRO	39231090	60	5405	UN	1
50013049	ALICATE UNIVERSAL POL 6" 8002	82032010	60	5405	UN	2
80013037	FITA ISOLANT DE ALTA FUSÃO	59061000	60	5405	UN	5
10021861	CABO RIGIDO 4,00MM (PEÇA COM 100MT)	85444900	60	5405	PC	15
10021958	CABO RIGIDO 10MM 1KV PEÇA COM 100M	85441100	60	5405	PC	10
10021869	CABO RIGIDO 8,00 PR 50 PLUS 1KV HEPR 10399	85444900	60	5405	PC	10
30020283	BROXA RETANGULAR 16 X 8	96034090	0	5102	UN	10
10034788	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICA E-40 250W	85437099	60	5403	UN	15
10034787	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICA E-40 400W	85437099	60	5405	UN	5
20034291	ADAPTADOR LR 20MMX1/2	39174090	60	5405	UN	25
20035514	ADAPT. SOLD. C/ ANEL GAIXA DE DÁGUA 32MM	39174090	60	5405	UN	30
20035515	DAP SOLDAVEL 25MM	39174090	60	5405	UN	5
20035516	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 32MM	39174090	60	5405	UN	10
20035517	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25MMX20MM	39174090	60	5405	UN	10
20035518	LUVA SOLDAVEL 32MM	85021110	60	5405	UN	10
20034338	ADAPTADOR LR 25MMX3/4 NBR5648	39174090	60	5405	UN	25
10045214	INTERRUPTOR INTERNO DE 01 SEÇÃO SIMPLES	85365090	60	5405	UN	10
10045215	INTERRUPTOR INTERNO DE 03 SEÇÃO SIMPLES	85365090	60	5405	UN	15
20050851	BOCAL PVC LATÃO P/ LAMP INCAN C/ RABIC	85159000	60	5405	UN	100
20050096	TUBO DESCARGA C/ CURVA LONGO 40MM	39172300	60	5405	UN	10
10071687	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 127V	85392190	60	5405	UN	30
10080092	CONECTOR P/ HASTE TERRA 003957	85389010	60	5405	UN	10
10080733	HASTE TERRA 10MMX2,4M	73269090	60	5405	UN	10
10080734	BOCAL PORCELANA E27	85386100	60	5405	UN	50
50080588	FERROLHO	83021000	0	5102	UN	15
20010290	TUBO PVC ESGOTO 40MM NBR 5688	40169300	60	5405	UN	5
30014254	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO CARIAS CORES 18L	32091010	0	5102	UN	10
40017658	VASO SANITARIO	69101000	60	5405	UN	5
50014935	TRENA LONGA 50M	85318000	60	5405	PC	1
10034900	RELE FOTOCELULA	85441100	60	5405	UN	25
10034901	REATOR ELETRONICO 2X20W	85041000	60	5405	UN	40
10034902	REATOR ELETRONICO 2X40W	85041000	60	5405	UN	20
10034903	REATOR VAPOR METALICO 400W	85041000	60	5405	UN	70
10034904	REATOR VAPOR DE METALICO 250W	85041000	60	5405	UN	100
10034898	REATOR ELETRONICO 1X40W	85041000	60	5405	UN	50
20035417	TE SOLDAVEL 25 MM	39174090	60	5405	UN	10
20035519	UNIAO PEAD	39174090	60	5405	UN	10
10045216	TOMADA EXTERNO	85368990	60	5405	UN	5
20051061	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	39174090	60	5405	UN	10
20080574	TORN. PLAVAT. PVC 1/2	84816019	60	5405	UN	5
10080678	START 20W	83021000	60	5405	UN	50

CASTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELA DE PREÇOS DE MÉRITO - COTAÇÃO Nº 143
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 81800207181705580136-2; Data: 02/07/2018 17:14:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD21074-K859;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SERGIPE
CIÓPIO DE AREIA BRANCA

10080679	START 40W	83021000	60	5405	UN	50
20080151	TORN. VIVA LAVATORIO PVC	84818019	60	5405	UN	5
20080371	REGISTRO PRESSAO 3/4	84813000	60	5405	PÇ	10
20080009	REGISTRO ESFERA 1/2	84818095	0	5102	UN	5
10100570	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM	39172300	60	5405	MT	30
10100626	LUVA P/ ELETRODUTO ROSC. 3/4"	39174090	60	5405	UN	5
10120350	CAIXA TRIFASICA REF 502	85362000	60	5405	UN	5
10120143	CENTRO DISTRIBUICAO SOB. 12 M REF. 13349	85371030	60	5405	UN	1
10120204	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA 0/ LENTE	85371030	60	5405	UN	5
10120244	CENTRO DISTRIBUICAO SOBREPOR P/08 DISJUNTORES	85362000	60	5405	UN	2
10130041	BASE P/RELE FOTOELETRICO	85369090	60	5405	UN	30
10160066	FITA ISOLANTE PRETA DE PVC 20 MTS.	35061090	60	5405	UN	10

Nota Fiscal de Nº 143

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CROP	UNID.	QUANT.
20080521	TORNEIRA PARA LAVATORIO PVC	84818019	60	5405	UN	30
20080522	TORNEIRA PARA LAVATORIO HIGIENICA	84818019	60	5405	UN	20
20010526	TUBO SOLDADVEL 40MM	39172300	60	5405	UN	50
30014254	TINTA ACRILICO SEMI-BRILHO CARIAS CORES 18L	32091010	0	5102	UN	200
40017560	LAVATORIO DE LOUCA	85161000	60	5405	UN	30
40017658	VASO SANITARIO	69101000	60	5405	UN	30
50014355	PRAIO 24"	82032010	60	5405	UN	10
50014965	ARAME LISO ROLO 0/100M	73130000	60	5405	UN	20
50014966	CORPO TARRAXA 1/2" A 1"	82054000	60	5405	UN	20
60013037	FITA ISOLANT DE ALTA FUSAO	59081000	60	5405	UN	20
60013048	PASTA LUBRIFICANTE 400	34012090	0	5102	UN	5
20020478	CAIXA DE ATERRAMENTO DE CIMENTO	39174090	60	5405	UN	30
20020477	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	39174090	60	5405	UN	50
30020283	BROXA RETANGULAR 16 X 8	96034090	0	5102	UN	30
60021011	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	59051000	60	5405	UN	50
20035521	ADAPTADOR EM PVC ROSCA 3/4"	39174090	60	5405	UN	50
20034291	ADAPTADOR LR 20MMX1/2	39174090	60	5405	UN	50
20035542	LUVA DE CORRE SERIE NORMAL 75MM	39174090	60	5405	UN	30
20035514	ADAPT. SOLD. C/ ANEL CAIXA DE DAGUA 32MM	39174090	60	5405	UN	50
20035515	CAP SOLDADVEL 25MM	39174090	60	5405	UN	20
20035516	LUVA DE CORRER SOLDADVEL 32MM	39174090	60	5405	UN	30
20035417	TE SOLDADVEL 25 MM	39174090	60	5405	UN	20
20035517	LUVA DE REDUICAO SOLDADVEL 25MMX20MM	39174090	60	5405	UN	30
20035518	LUVA SOLDADVEL 32MM	85021110	60	5405	UN	30
20030058	BUCHA REDUCAO LR 50MM X 1.1/2"	39174090	60	5405	UN	30
20035519	UNIAO PEAD	39174090	60	5405	UN	50
60040199	CANO COMPLETO PARA DESCARGA SUSPensa	76169900	60	5405	UN	30
20051061	SIFAO AJUSTAVEL/FLEXIVEL MULTIUSO 66CM BRANCO	39174090	60	5405	UN	25
50069077	PARAFUSO C/ BUCHA 10 MM	85319000	60	5405	UN	150
10080092	CONECTOR P/ HASTE TERRA 003957	85369010	60	5405	UN	20
10080733	HASTE TERRA 10MMX2,4M	73269090	60	5405	UN	20
10080758	ARMACAO COM ROLDANA	84813000	0	5102	UN	20
20080371	REGISTRO PRESSAO 3/4	84813000	60	5405	PÇ	30
20080009	REGISTRO ESFERA 1/2	84818095	0	5102	UN	15
50080588	FERROLHO	83021000	0	5102	UN	50
10100626	LUVA P/ ELETRODUTO ROSC. 3/4"	39174090	60	5405	UN	30
10120446	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA	39259090	60	5405	UN	20
10120447	CAIXA DE MEDICAO TRIFASICA	39259090	60	5405	UN	20

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, efetuando entrega imediata dos produtos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju-se, 22 de Maio de 2018

PAULO DE TARSO GOMES MENEZES

Secretário de Obras, Transporte, Urbanismo E Saneamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81800207181705580136-1 a 81800207181705580136-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777d9a0aa1c674274b364687a6c4fca737d82d0b94e5b8e0669c5a35a89287f7
d1e6e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81802111171726250276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777ae3cb8f6d43766c9a6cfc078939fbb0f906c61020f4d24b333f201d85bae2d
876e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **A Empresa Centrao Da Eletricidade De Eireli-Me**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **Iracly Santos Silva**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **Forneceu para Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes**, situada na Av. Senador Leite Neto Nº 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.113.766/0001-24, os produtos de forma completa e imediata de materiais elétrico, hidráulico, Pintura, material de construção em geral e outros discriminados abaixo:

Nota Fiscal de N° 111

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.
10013302	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	85362000	60	5405	UN	5
10013303	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	85362000	60	5405	UN	5
10010593	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	85362000	60	5405	UN	5
10010596	DISJUNTOR BIPOLAR DN 40A	85362000	60	5405	PC	5
10013307	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	85362000	60	5405	UN	5
10013308	CONTACTOR DE 20A	85365090	0	5102	UN	4
10010618	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP	85161000	60	5405	UN	3
10010568	DISJUNTOR UNIPOLAR DN 15A	85362000	60	5405	UN	3
50014942	CADEADO 20MM	83011000	60	5405	UN	5
50012671	CIMENTO 50KG	25232910	60	5405	SC	30
10021890	FIO RIGIDO 4.0MM PEÇA COM 100 MTS	85444900	60	5405	PC	4
10021890	CABO FLEXIVEL 450/750V 6.00MM PEÇA 100 METROS	85444900	60	5405	PC	4
10021868	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ROLO 100 METROS	85444900	60	5405	UN	4
20035409	CONDUITE 1"	39174090	60	5405	UN	100
10041630	INTERRUPTOR 3 SESSÕES SIMPLES	85365090	60	5405	UN	5
10042260	INTER. 01 SEÇÃO SIMPLES	85365090	60	5405	UN	5
10041924	INTER. 02 SEÇÕES DE EMBUTIR	85365090	60	5405	UN	5
10040375	CONECTOR METAL CONIMEL 35MM	85359000	0	5102	UN	6
20051059	ADAPTADOR DE BOCAL DE PORCELANA E-27/ E-40	85159000	60	5405	UN	20
10061216	CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V ROLO COM 100 METROS	85444900	60	5405	UN	4
10061216	CABO FLEXIVEL 2.5MM 750V ROLO COM 100 METROS	85444900	60	5405	UN	5
10071682	LAMP VAPOR DE SODIO 150W E40	85393200	60	5405	UN	25
10071704	LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W	85392190	60	5405	UN	25
10080750	CONECTOR PERFURAÇÃO 18MM	85369010	60	5405	UN	25
10080751	CONECTOR PERFURAÇÃO 25MM	85369010	60	5405	UN	25
10080742	CANAleta ELETRICA EM PVC 20X10CM COM 2 METROS	39162000	60	5405	UN	8
10080752	CONECTOR PERFURAÇÃO 35MM	85369010	60	5405	UN	25
10080753	HASTE TERRA COBREADA 1M C/ CONECTOR	73269090	60	5405	UN	5
10080734	BOCAL PORCELANA E27	85366100	60	5405	UN	20
10080735	BOCAL PORCELANA E40	85366100	60	5405	UN	20
10034902	REATOR ELETRONICO 2X40W	85041000	60	5405	UN	50
10034906	REATOR VAPOR SODIO 150W	85041000	60	5405	UN	25
10034916	REATOR VAPOR SODIO 100W	85041000	60	5405	UN	25
10034907	REATOR VAPOR SODIO 250W	85041000	60	5405	UN	40
10034896	REATOR ELETRONICO 1X40W	85041000	60	5405	UN	40
10034900	REATOR VAPOR SODIO 400W	85041000	60	5405	UN	40
10034899	REATOR VAPOR SODIO 70W 220V	85041000	60	5405	UN	40
10040078	TOMADA 2P+T 10 AMP	85368910	0	5102	UN	8
30040036	TINTA EM PO BRANCO C/10 PCT. DE 2KG	32041700	0	5102	FD	30
10061220	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E-27	94054010	60	5405	UN	20
10061224	LUMINARIA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA C/ 03 PETALAS E 3 LUMINARIAS	94051099	60	5405	PC	2

10081219	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E-40	34009010	60	3405	UN	20
50060560	PARAFUSO P/LUM. PUBLICA 16X200MM	73181500	0	5102	UN	25
50060371	PARAFUSO P/LUM. PUBLICA 16X250MM	73181500	60	5405	UN	25
50060023	PARAFUSO P/LUM. PUBLICA 16X300	40189300	60	5405	UN	25
10071683	LAMP VAPOR DE SODIO 400W E40	85383200	60	5405	UN	40
10071268	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W E40	85383100	60	5405	UN	40
10080285	CONECTOR TIPO CUNHA DE 25MM	85389000	60	5405	UN	8
10080747	ARMAÇÃO PARA PADRAO COM ROLDANA	84813000	0	5102	UN	10
10080749	CONECTOR DE PRESSAO DE ALUMINIO	85389000	60	5405	PT	100
10120350	CAIXA TRIFASICA REF 502	85382000	60	5405	UN	3
10120001	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA TAF 8214	39259090	60	5405	UN	2
10120112	CENTRO DISTRIB. P/03 DISJ. METAL PLÁSTICO	85389090	60	5405	UN	3
10120348	CENTRO DE DISTRIB. P/ 6/6DISJUNTORES	85389090	60	5405	UN	2
10130041	BASE P/RELE FOTOELETRICO	85389090	60	5405	UN	50

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, efetuando entrega imediata dos produtos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju-se, 23 de Maio de 2018


FÁBIO SILVA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Silva Andrade
Prefeito Municipal
N. Sra. de Lourdes/SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81800207181705580049-1 a 81800207181705580049-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77773311ea674844476d456555cb9ee7533abfea73a13b248ad7cf25acfc5790c
cfff6e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins junto aos órgãos públicos municipais, estaduais, federais e privados, que a Empresa Centrão da Eletricidade, inscrita no CNPJ nº 03.189.468/0001-64, Inscrição Estadual: 27.098.656-1, forneceu a Secretaria de Segurança Pública.

- Fornecimento de material de construção em geral;
- Fornecimento de material elétrico.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 13 de outubro de 2017


Luiz Cavalcanti Medeiros
Chefe da Divisão de Serviços Gerais / SSP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:00:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81802111171726250186-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777c41626421c08c8c044954369a115d8bd8d671ffcb3fc72ca36b9a236f500d85e6e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULO: JARAPOTE ATUAL - Cadastro Civil 8774
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 81800207181705580111-1; Data: 02/07/2018 17:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD21073-L4EY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa A Empresa **Centrao Da Eletricidade De Eireli-Me**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **Iracy Santos Silva**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **Forneceu** para **Prefeitura Municipal De Boquim**, situada na Praça José Maria Paiva Mello Nº26, Centro, Boquim -Se, CNPJ Nº 13.097.068/0001-82, os produtos de forma completa e imediata de materiais elétrico, hidráulico, Pintura, ferragens e ferramentas, material de construção em geral e outros discriminados abaixo:

Nota Fiscal de Nº 150

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.
10013210	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	85362000	60	5405	PQ	10
60012671	CIMENTO 50KG	25232910	60	5405	SC	180
10021882	FIO FLEXIVEL 14 (1,5MM) PEÇA COM 100M	85444900	60	5405	PC	4
10021898	FIO FLEXIVEL 2,5MM	85444900	60	5405	PC	4
30020472	PINCEL DE PELO 1 1/2"	96033000	60	5405	UN	5
40020176	PIA EM LORÇA BRANCA CONVENCIONAL PARA BANHEIRO 50X42CM	68109900	60	5405	UN	10
20035521	ADAPTADOR EM PVC ROSCA 3/4"	39174090	60	5405	UN	10
20035522	CAP SOLDAVEL 32MM	39174090	60	5405	UN	10
20034662	FLANGE DE PVC 1/2	39174090	60	5405	UN	10
20034313	FLANGE DE PVC 3/4MM	39174090	60	5405	UN	10
20035523	CAP SOLDAVEL 40MM	39174090	60	5405	UN	10
20035243	ENGATE FLEXIVEL 1/2"N60CM	39174090	60	5405	UN	10
20034105	ENGATE PVC 30CM 1/2 KRONA	39174090	60	5405	UN	10
20035525	PLUG EM PVC 1 1/2"	39174090	60	5405	UN	10
40038828	PISO CERAMICO 40X40CM COR CLARA PEI 04	69072100	0	5102	MT	100
10045227	INTERRUPTOR COM TOMADA SISTEMA X COMPLETA C/ CAIXA	85365090	60	5405	UN	20
20050879	ENGATE PLASTICO 40CM	39174090	60	5405	UN	10
20051053	BOLSA PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO DE 1 1/2" EXTERNA	39174090	60	5405	UN	15
20051054	CAIXA SIFONADA EM PVC 100MM	39174090	60	5405	UN	10
20051055	CAIXA SIFONADA EM PVC 75MM	39174090	60	5405	UN	10
50050630	MANGUEIRA PARA JARDIM CIRCULAR COM 20M	39173100	60	5405	UN	1
60050059	POKRE PVC EM REGUA 10 OU 20CM C/RODA PORRO	39162000	60	5405	M2	200
30070137	ASSENTO PARA VASO SANITARIO BRANCO	39222000	60	5405	UN	20
10080741	HASTE PARA FIO TERRA 2M COM CONECTOR	73269090	60	5405	UN	5
10080742	CANALET A ELETRICA EM PVC 20X10CM COM 2 METROS	39162000	60	5405	UN	200
10080734	BOCAL PORCELANA E27	85366100	60	5405	UN	20
10080735	BOCAL PORCELANA E40	85366100	60	5405	UN	10
20080508	BOIA EM PVC PARA CAIXA D'AGUA 20MM	40169300	60	5405	UN	10
20080509	BOIA EM PVC PARA CAIXA D'AGUA 25MM	40169300	60	5405	UN	15
50080533	FECHADURA EXTERNA	82041100	60	5405	UN	10
20080531	TORNEIRA PARA LAVATORIO PVC	84818019	60	5405	UN	10
20010250	TUBO SOLDAVEL 25MM	39172300	60	5405	UN	5
20010431	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM 6MTS	39172300	60	5405	UN	5
20010291	TUBO PVC ESGOTO 50MM NBR 5638	39172300	60	5405	UN	10
30014259	TINTA LATEX INTERIOPR CORES (VERDE, CREME, BRANCO) 18LTS	32091010	0	5102	UN	10

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 T. 1509 - JARAGUÁ DE AZEVEDO - Cuiabá, Mato Grosso do Sul - 78.100-000
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 81800207181705580111-2; Data: 02/07/2018 17:14:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD21072-7WGK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

40017692	VASO SANITARIO EM LOUÇA	69101000	60	5405	UN	10
50014937	PORTA CADEADO ZINCADO 300 X 3,1/2"	83021000	60	5405	UN	20
50014938	PORTA CADEADO ZINCADO 300 X 4,1/2"	83021000	60	5405	UN	20
20035530	TE EM PVC PARA ESGOTO 75MM	39174090	60	5405	UN	10
20035541	JOELHO 45° PARA ESGOTO 50MM	39174090	60	5405	UN	10
20034372	REDUÇÃO 25MM X 20MM	39174090	60	5405	UN	15
20034916	UNIAO PVC SOLD. 40MM	90304030	60	5405	UN	10
20035526	REDUÇÃO EM PVC 50MMX25MM SOLDÁVEL	39174090	60	5405	UN	15
20035527	REDUÇÃO EM PVC 50MMX40MM SOLDÁVEL	39174090	60	5405	UN	15
20035528	TE EM PVC AGUA DE 32MM	39174090	60	5405	UN	10
20035529	TE EM PVC PARA ESGOTO 100MM	39174090	60	5405	UN	10
10045221	PLUG MACHO	85366910	60	5405	UN	5
10041323	TOMADA PARA COMPUTADOR	85366910	60	5405	UN	50
10045224	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A DE SOBREPOR	85366910	60	5405	UN	20
10045239	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A DE SOBREPOR 250V	85366910	60	5405	UN	100
50040212	TINTA PVA LATEX BRANCO GELCO 18L	32091010	60	5405	UN	10
50040207	REFUNTE FLEXIVEL COM 01KG	38160019	60	5405	PT	70
10100641	CONDUITE ELETRICO DE 25MM (3/4")	39172300	60	5405	MT	50
10100645	CONDUITE ELETRICO DE 20MM (1/2")	39172300	60	5405	UN	50
10100647	CONDUITE ELETRICO DE 32MM (1")	39172300	60	5405	UN	50
10117086	LAMPADA LED A60 E-27 20W	94053000	60	5405	UN	30
10117087	LAMPADA LED A60 E-27 30W	94053000	60	5405	UN	15
10117088	LAMPADA LED E-27 30W BIV	94053000	60	5405	UN	15
10120344	CAIXA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PLASTICO PARA 06	73269090	60	5405	UN	2
10120446	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA	39259090	60	5405	UN	2
30040208	TINTA EM PO C/10 PCT. DE 2KG CORES CONVENCIONAIS	32091010	0	5102	PD	5
20051056	SIFFAO EM PVC PARA PIA AMERICANA TIPO SANFONA	39174090	60	5405	UN	5
30050750	SOLVENTE 5 LITROS	32081010	60	5405	UN	5
30050749	MASSA CORRIDA LATA 18LTS	32141020	60	5405	LT	15
20060210	TORN. P/ JARDIM PLASTICA 25MM	84818019	60	5405	UN	30
20060570	TORN. P/ JARDIM PVC 1/2	84818011	60	5405	UN	30
20060211	REGISTRO DE ESFERA EM PVC DE 1 1/2"	84818093	60	5405	PC	15
20060575	TORN. P/ PIA PLASTICO 1/2	84818019	60	5405	UN	10
50060703	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16X24 (21/8X12)	72172050	0	5102	KG	10
20080220	REGISTRO PVC SOLDÁVEL 40MM	39229000	0	5102	UN	5
20080525	REGISTRO ESFERA EM PVC 1 1/4"	84818095	60	5405	UN	15
20080440	REGISTRO PVC 50MM ESFERA	39229000	0	5102	UN	5
20080532	REGISTRO ESFERA EM PVC 32MM	84818095	0	5102	UN	5
20080315	REGISTRO ESFERA 3/4 409	84818095	0	5102	UN	15
20080515	REGISTRO GAVETA BRUTO 25MM	84818095	0	5102	UN	10
20080418	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM	84818011	60	5405	UN	15

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, efetuando entrega imediata dos produtos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju-se, 21 de Maio de 2018


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM - ÓRGÃO GERENCIADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:40:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81800207181705580111-1 a 81800207181705580111-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777aa0aa4e4b8a70771325d0d0674feca2540937fb5e99c7e2ed06901255d0f9
be76e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 8180211171726250276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777ae3cb8f6d43766c9a6cfc078939fbb0f906c61020f4d24b333f201d85bae2d
876e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

ESTADO SERGIPE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 9891/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe, que inexistem fatos impeditivos, bem como virá informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer durante a validade do contrato, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO / DECLARAÇÃO RELATIVA A CONHECIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Eu, **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, representante legal da empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, interessada em participar do processo licitatório acima citado, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital. **DECLARA**, para todos os efeitos legais que recebeu o Edital acima citado e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências Editalícias neles contidas, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrente do referido certame.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA / DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir que quatorze anos na condição de aprendiz. (NÃO)

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **DECLARA** sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do presente processo, realizado por esta instituição, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Em atendimento à determinação constante deste certame, declaramos que tomamos ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a licitação em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do presente processo, realizado por esta instituição, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, representante legal da empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, interessada em participar do presente processo, realizado por esta instituição, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LC 123/2006

A empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20, em cumprimento à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- ✓ Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como *Microempresa*, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ✓ Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no Art. 3º, §4º da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, fazendo jus ao regime diferenciado e favorecido estabelecido na referida Lei.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

DECLARAÇÃO RELATIVA À DOSPISITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93).

Por ser verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO para que produza seus efeitos legais direitos.

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF nº. 480, de 15 de dezembro de 2004.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME, CNPJ. 03.189.468/0001-64, com sede na TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 3, CENTRO, ARACAJU-SE, CEP.: 49010-700, DECLARA para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep e do ISS, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) conservam em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Srº(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Srº(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA** que recebeu toda a documentação relativa ao processo ora citado acima, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução do fornecimento, nada impede que o mesmo seja feito.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Srº(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Srº(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA**, sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, da Lei 10.520/2002.

DECLARAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA** sob as penas da lei, que, o endereço de e-mail eletrônico licitacao@centraoeletricidade.com.br estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. **AUTORIZO** ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado.

TERMO DE COMPROMISSO (REFERENTE AO PRESENTE PREGÃO)

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, vencedora do certame em epígrafe, por intermédio de seu representante legal ou credenciado Sr(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **compromete-se** a fornecer o objeto lícitado, ao **PREÇO REGISTRADO EM ATA**, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital, nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, e Decreto Municipal nº 1696/2014, com as modificações posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL Inciso VII , art. 4º da Lei n.º 10.520/2002

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **declara** sob as penas da lei que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão ora citado/demandado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que esta empresa está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

A Empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº 3, centro, Aracaju-se, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação e epígrafe, que se compromete em cumprir todas as exigências contratuais durante a execução do contrato, especialmente em relação a forma e prazos de realização dos fornecimentos. a declaração aqui prestada sujeita a empresa às penalidades previstas no edital e na lei 8.666/93, em caso de falsidade.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Para fins de participação no processo de Licitação citada neste documento a empresa **CENTRAO DA ELETRICIDADE DE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64 por intermédio de seu(a) representante legal Sr^o(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765 20, **DECLARA** que:

- a) Que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- b) Que, após a emissão dos documentos relativos-habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação;
- c) Que autoriza a instituição responsável pelo processo licitatório ora em questão proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
- d) Que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência;
- e) Que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

f) Que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente da instituição responsável pelo processo licitatório ora em questão;

g) Que o prazo de validade desta proposta é de sessenta (60) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

Aracaju -se, 30 de julho de 2022

CENTRAO DA
ELETRICIDADE
EIRELI:0318946800
0164

Assinado de forma digital
por CENTRAO DA
ELETRICIDADE
EIRELI:03189468000164
Dados: 2022.07.30 12:40:31
-03'00'

IRACY SANTOS SILVA
CI. nº 435.425-SSP/SE
CPF nº 831.472.765-20

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.189.468/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1999
NOME EMPRESARIAL CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV SANTO ANTONIO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO *****
CEP 49.010-700	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRICACPD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (79) 3021-1605
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2022 às 12:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual
De Responsabilidade Limitada – EIRELI**

3º ADITIVO CONTRATUAL DA CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME

IRACY SANTOS SILVA, Brasileira, natural de Boa Nova/BA, solteira, nascida em 07 de julho de 1955, comerciante, portadora do CPF nº. 831.472.765-20 e identidade nº. 435.425 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 3260, Bairro Ponto Novo, 49097-670, Aracaju, Sergipe. Na condição de titular da empresa **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME**, com sede na Travessa Santo Antônio, 3, Centro, CEP 49010-700, Aracaju, Sergipe, inscrito na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o **NIRE n. 28600032616** e no **CNPJ sob n. 03.189.468/0001-64**. Resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Incluir no objeto social a atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (CNAE – 4753-9/00)

Cláusula 2ª – Aumentar o capital social para R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais) proveniente de recursos do sócio.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Consolidação da Alteração do Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

IRACY SANTOS SILVA, Brasileira, natural de Boa Nova/BA, solteira, nascida em 07 de julho de 1955, comerciante, portadora do CPF nº. 831.472.765-20 e identidade nº. 435.425 emitido pela SSP/SE, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, 3260, Bairro Ponto Novo, 49097-670, Aracaju, Sergipe. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1. A empresa gira sob o nome de **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME**, com sede na Travessa Santo Antônio, 3, Centro, CEP 49010-700, Aracaju, Sergipe.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 12:39 SOB Nº 20180061186.
PROTOCOLO: 180061186 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800258318. NIRE: 28600032616.
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

2. O capital social é de R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.
3. O objeto social é o Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4. A empresa iniciou suas atividades em 31/05/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.
5. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
6. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, podendo prestar aval, garantias e/ou disponibilizar imóveis a empresas do mesmo grupo econômico, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.
7. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.
8. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 12:39 SOB Nº 20180061186.
PROTOCOLO: 180061186 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800258318. NIRE: 28600032616.
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

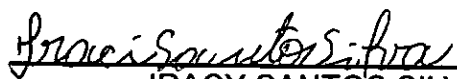
9. Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Aracaju, 24 de Janeiro de 2018.

Titular



IRACY SANTOS SILVA
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 12:39 SOB Nº 20180061186.
PROTOCOLO: 180061186 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800258318. NIRE: 28600032616.
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 25/01/2018
www.agiliza.se.gov.br

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração o **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME**, com sede na TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO - Aracaju/SE, CEP.: 49010-700, inscrita no CNPJ nº 03.189.468/0001-64 vem por intermédio de seu representante legal abaixo assinado o(a) Sr(a) **IRACY SANTOS SILVA**, portador(a) da Carteira de identidade nº.: 435.425 SSP/SE e do CPF nº.: 831.472.765-20, nomela e constitui seu bastante procurador o Srº **LEONARDO CALAZANS COSTA**, CPF Nº 958.242.945-34 e carteira de identidade Nº 13.171.38 SSP/SE, residente e domiciliado na Av: Augusto Franco Nº 2000, Cond. Vivendas de Aracaju, Quadra 04, Lote 31, Siqueira Campos, Aracaju-se, e **KAROLINE ALVES DOS SANTOS**, CPF Nº 072.488.485-81, RG Nº 3.745.048-4 SSP/SE, residente na Av: Ivo do Prado nº 490 A CEP 49010-050 Bairro Centro e **JOÃO MARCOS GAMA DE ANDRADE**, CPF: 081.443.045-78, RG: 367.545-60 SSP/SE, residente avenida auxiliar 03 nº 65 49000-160 Conj Fernando Collor, Nossa srª do Socorro e **LAZARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, CPF: 060.775.745-96, C.I. 3333.225-8, Residente na Travessa Macedo nº.39, Bairro Industrial, Aracaju-se CEP: 49.065.520, e **LEONARDO CALAZANS COSTA FILHO**, CPF: 066.415.965-67, RG: 362.525-20 SSP/SE, residente na Rua Manoel Espírito Santo nº 187, CEP 49025-440, Bairro Gragera, para os fins específicos de participar de licitações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, ofertar lances verbais, transigir, desistir, assinar propostas, contratos, atas de registro de preço e declarações junto a qualquer Instituição/Órgão Público Municipal, Estadual, Federal ou Instituição Privada, enfim poderá praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato até 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2022.

Iracy Santos Silva

IRACY SANTOS
SILVA:83147276520

Assinado de forma digital por IRACY SANTOS SILVA:83147276520
Dados: 2022.01.05 17:29:46 -03'00'

IRACY SANTOS SILVA
Ci.nº 435.425 -SSP/SE
CPF nº 831.472.765-20

Assinado de forma digital por
IRACY SANTOS SILVA:83147276520
(Dados: 2022.01.04 13:28:11 -03'00')



CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700
CNPJ: 03.189.468/0001-64
Aracaju - SE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81800501224352015695>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81800501224352015695-1
Data: 05/01/2022 17:43:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51265-6DNH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:51:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 08:31:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81800501224352015695-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe7dca21f9eb46bd0c0743c97265456711b43dafb43553221044fbd54c6290164976e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3083584697

NOME
LAZARO DA CONCEICAO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
33332258 SSP SE

CPF
050.775.745-96

DATA NASCIMENTO
15/02/1991

FILIAÇÃO
JOSE ROQUE DOS SANTOS PEREIRA
SANDRA REGINA DA CONCEICAO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05462554705

VALIDADE
13/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA EMISSÃO
27/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14425043448
SE025906445

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 | www.cartoriobastos.net.br | Tel.: (33) 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

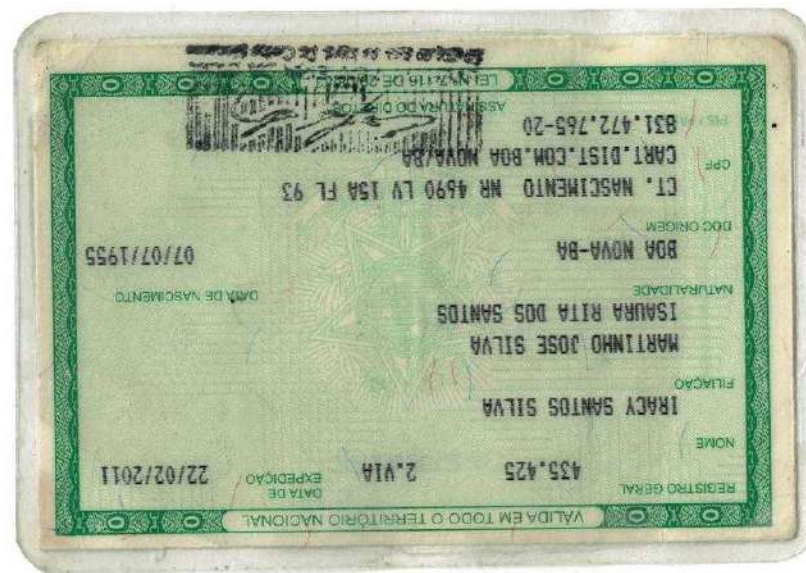
Cód. Autenticação: 81802111171726250691-1; Data: 21/11/2017 17:29:03



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB09348-6Q7W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 11:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81802111171726250691-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77771ceaae8c62b8f40441de445d365a5fcc62ecbf0a2b0bb20a74a527d9d3e4f
0126e187996e9cc9d93c5f4452695768290



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.189.468/0001-64 DUNS®: 92*****44
Razão Social: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI
Nome Fantasia: ALIANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/10/2022

FGTS Validade: 07/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/08/2022

Receita Municipal Validade: 23/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/07/2022 12:12

CPF: 831.472.765-20 Nome: IRACY SANTOS SILVA

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME			Protocolo: SEC2200838800	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 28600032616	CNPJ 03.189.468/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/05/1999	Início de Atividade 31/05/1999	
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 3, CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-700				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.				
Capital R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IRACY SANTOS SILVA	CPF 831.472.765-20	Administrador S	Início do Mandato 20/01/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IRACY SANTOS SILVA	CPF 831.472.765-20	Início do Mandato 20/01/2016	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 13/05/2022	Número 20220176078	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 08:57:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **GIU6APLW**.



ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 30 de Julho de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 064476-9 **CNPJ/CPF:** 03.189.468/0001-64
Nome/Razão Social: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI ME

Nome de Fantasia: ALIANCA
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) TV STO ANTONIO (CENTRO), 3 CENTRO 49010-700 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	11/04/2002
4330402	Inst.portas,jan.tetos,div.armar.embutid.	11/04/2002
4642702	Com.atac.roupas aces.uso prof.seg.trab.	11/04/2002
4741500	Com.var.de tintas e materiais p/pintura	11/04/2002
4742300	Comercio varejista de material eletrico	11/04/2002
4744001	Com.var.de ferragens e ferramentas	11/04/2002
4744003	Com.var.de materiais hidraulicos	11/04/2002
4751201	Com.var.espec.equip.e sup.informatica	11/04/2002
4754703	Com.var.artigos de ilumiacao	11/04/2002
4759899	Com.var.out.art.uso dom.n/espec.anterio.	11/04/2002
4789099	Com.var.outros prod.n/especif.anterior.	11/04/2002

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.098.656-1		CNPJ 03.189.468/0001-64	
DATA DE ABERTURA 14/06/1999			
RAZÃO SOCIAL CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME			
NOME FANTASIA COMERCIAL ALIANCA			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	
ENDEREÇO TRAVESSA. SANTO ANTONIO			
NÚMERO 3	SALA	COMPLEMENTO	CEP 49.010-700
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE
IDENTIFICAÇÃO 202205091357547RPQP1			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 03.189.468/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:00 do dia 30/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2023.

Código de controle da certidão: **D319.6B5F.A513.A7E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.189.468/0001-64

Razão Social: CENTRAO DA ELETRECIDADE EIRELLI ME

Endereço: TV SANTO ANTONIO 3 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072800441948601392

Informação obtida em 30/07/2022 11:57:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Home (/SitePages) / Serviços da SEFAZ (/SitePages/servicos.aspx)

[Nova](#) [Imprimir](#)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 291410/2022

Inscrição Estadual: 27.098.656-1
Razão Social: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
CNPJ: 03.189.468/0001-64
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO 3
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010700

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **30/07/2022 11:46:39, válida até 29/08/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Julho de 2022

Autenticação:2022073093NLTY

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





```
List=%7B%22id%22:%20%228697D6F0A5C0880A5DB8E5%2DDE40B54B162E%
```

Todo o conteúdo deste portal pode ser utilizado livremente.



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 291413/2022**

Inscrição Estadual: 27.098.656-1
Razão Social: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
CNPJ: 03.189.468/0001-64
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço: TRAVESSA SANTO ANTONIO 3
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010700

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **30/07/2022 11:47:46, é válida até 29/08/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 30 de Julho de 2022

Autenticação:2022073093NLUM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.189.468/0001-64

Certidão nº: 24189010/2022

Expedição: 30/07/2022, às 11:55:27

Validade: 26/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.189.468/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELLI - ME		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica / 03.189.468/0001-64
Data da Emissão:	30/07/2022 11:56	Data de Validade:	* 29/08/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003115094 *	Nº da Autenticidade:	* 1119697559 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022- REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 9891/2022

OBJETO: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA para suprir as necessidades das unidades administrativas e operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO

LOTE 02									
1	Cal para caiação Sc 8 Kg: cal de pintura caiação; saco de 8 kg, rendimento de até 60 m²	SC	208	HIDROTINTAS	SUPERCAL REFINADO 10KG 5666 QUIMIL	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais
2	Gesso em pó Sc 40 Kg: Gesso em pó, secagem rápida, rendimento de até 8m².	SC	35	GESSO AMÉRICA	GESSO AMÉRICA	R\$ 35,87	trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.255,45	mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
3	Massa acrílica GL 18 L: massa acrílica, embalagem com 18 litros. Deverá ser entregue o boletim técnico e FISPQ da tinta, conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.5.1.	GL	195	IQUINE	MASSA ACRILICA BALDE 25,0 KGS 141300026 IQUINE	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 16.965,00	dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais
4	Massa corrida GL 18 L: massa corrida, massa corrida PVA, embalagem com 18 litros. Deverá ser entregue o boletim técnico e FISPQ da tinta, rendimento médio: 60 m², conforme norma de especificação ABNT NBR 15079 e norma de classificação ABNT NBR 11702 tipo 4.5.2.	GL	227	IQUINE	MASSA CORRIDA BALDE 25,0 KGS 60300026 IQUINE	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 12.485,00	doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

5	Solvente para tinta GL 5 I: solvente, aspecto físico líquido, aplicação diluição tinta e verniz à base de alquida, aspecto físico líquido, teor máximo de benzeno e enxofre 1%, ponto fulgor 38°C, ponto fusão 216°C, teor aromático 5 a 7%, alifáticos 93 a 95%, viscosidade 1,15 cst, odor: alto, cor: incolor. Para limpeza de peças e equipamentos de pintura, remoção de óleos, graxas e resíduos de tintas sintéticas.	GL	178	ITAQUA	5 LTS 126 ITAQUA	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 10.680,00	dez mil, seiscentos e oitenta reais
6	Tinta latex PVA para parede: Cor branco neve; Acabamento fosco; Embalagem de 18 L; Uso interno; Composição básica: água e PVA (Policloreto de Vinila). Rendimento desejável da lata de 18 L: de 280 m² a 422 m² por demão; Categoria premiun; Aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; Indicado para superfícies internas de massa corrida. Diluição: rolo e pincel: 30 a 50% de água limpa em todas as demãos. Pistola: 35% de água limpa. Tempo de Secagem: ao toque: 30 minutos; entre demãos: 2 a 4 horas. Final: 4 horas. Baixo odor, lavável e antimofa.	LT	234	COLORTEX	SEMPRE VIVA FOSCO PREMIUM BRANCO TOTAL 18L PRD00161 COLORTEX	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

7	Tinta latex acrílica para parede: Cor branco gelo; Acabamento fosco; Embalagem de 18 L; Uso interno/externo; Composição básica: água; Rendimento desejável da lata de 18 L: 250m² a 380m² por demão; Categoria premium; Aplicação com Rolo de lã, pincel ou pistola; Indicação: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas em massa corrida; Diluição: Rolo e pincel: 30% a 50% de água limpa em todas as demãos. Pistola: 35% de água limpa; Tempo de secagem: Toque: 30 minutos. Entre demãos: 2 a 4 horas. Final: 4 horas; Baixo odor;	LT	266	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD BRANCO GELO 18L 00280 COLORTEX	R\$ 149,00	cento e quarenta e nove reais	R\$ 39.634,00	trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais
8	Tinta esmalte sintético cor branca GL 3,6 l: tinta esmalte sintético, autobrilho, rendimento por de mão 50 a 60 m², galão com 3,6 l. Cor branca neve, secagem rápida a base de água, para uso em ambientes internos e externos, validade mínima 12 meses.	GL	102	HIDROTINTAS	ESMALTE MAXLIT BRANCO 3,6L GL 3510 HIDROTINTAS	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 6.528,00	seis mil, quinhentos e vinte e oito reais
9	Tinta esmalte sintético cor cinza GL 3,6 l: tinta esmalte sintético, autobrilho, rendimento por de mão 50 a 75 m², galão com 3,6 l. Cor cinza, secagem rápida a base de água, para uso em ambientes internos e externos, validade mínima 12 meses.	GL	224	HIDROTINTAS	ESMALTE MAXLIT CINZA MÉDIO 3,6L GL 3514 HIDROTINTAS	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 14.336,00	quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

10	Tinta esmalte sintético, Cor cinza médio, platinado, galão de 3,6 L, a base de resinas alquicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos e aromáticos; para uso em ambientes internos e externos. Rendimento por demão de 50 m² a 75 m². Embalagem metálica original do fabricante, com dados litográfados diretamente na embalagem; Com prazo de validade mínima de 12 meses.	GL	84	HIDROTINTAS	"ESMALTE MAXLIT CINZA MÉDIO 3,6L GL 3521 HIDROTINTAS"	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 5.376,00	cinco mil, trezentos e setenta e seis reais
11	Tinta esmalte sintético, Cor preto, galão de 3,6 L, a base de resinas alquicas, óleos secativos, pigmentos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos e aromáticos; para uso em ambientes internos e externos. Rendimento por demão de 50 m² a 75 m². Embalagem metálica original do fabricante, com dados litográfados diretamente na embalagem; Com prazo de validade mínima de 12 meses.	GL	13	HIDROTINTAS	"ESMALTE MAXLIT PRETO 3,6L GL 3521 HIDROTINTAS"	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 832,00	oitocentos e trinta e dois reais
12	Tinta esmalte sintético cor marfim GL 3,6 l: tinta esmalte sintético, autobrilho, rendimento por de mão 50 a 75 m², galão com 3,6 l. Cor cinza, secagem rápida a base de água, validade mínima 12 meses.	GL	71	HIDROTINTAS	ESMALTE MAXLIT MARFIM 3,6L GL 3519 HIDROTINTAS"	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 4.544,00	quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
13	Tinta para parede acrílica cor branca GL 18 l: cor branca; acabamento: fosco; uso interno/externo, secagem rápida a base de água; rendimento desejável de 280 m² a 380 m² por demão; embalagem 18 litros, validade mínima 12 meses.	GL	161	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD BRANCO TOTAL 18L 00241 COLORTEX	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 22.540,00	vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME ■■■■■

14	Tinta acrílica para parede antimoho cor branca GL 3,6 l: tinta acrílica antimoho exterior/interior na cor branca, secagem rápida a base de água, sem cheiro, acabamento semi-brilho, resistência superior à umidade, composta por polímero acrílico modificado, bactericida e fungicida não metálicos, carga, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, com 35% de água limpa para a diluição em todas as demãos, número de demãos 2 a 3, secagem ao toque 30 minutos, entre demãos 2 a 4 horas e final 4 horas, rendimento por de mão 56 a 76 m² e baixo odor até 1 hora após aplicação. Galão de 3,6 litros, validade mínima 12 meses.	GL	131	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD BRANCO TOTAL 3,6L COLORTEX"	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 7.860,00	sete mil, oitocentos e sessenta reais
15	Tinta acrílica para parede látex cor marfim GL 18 l: cor marfim; acabamento fosco; embalagem 18 l; uso externo e interno; composição básica água e PVA (policloreto de vinila); rendimento desejável de 280 m² a 380 m² por demão, galão com 18 litros, validade mínima 12 meses.	GL	104	COLORTEX	DUO COLOR STANDARD MARFIM 18L COLORTEX"	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais
16	Tinta acrílica para piso cor amarela (demarcação) GL 18 l: tinta acrílica demarcação sinalização, base água, cor amarela, acabamento: fosco, rendimento: 300 m² a 350 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses.	GL	23	COLORTEX	COLORPISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 4.117,00	quatro mil, cento e dezessete reais

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

17	Tinta acrílica para piso cor azul GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor azul, acabamento: fosco, rendimento: 300 m² a 350 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	37	COLORTEX	COLORPISO AZUL 18L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 6.623,00	seis mil, seiscentos e vinte e três reais
18	Tinta acrílica para piso cor branca GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor branca, acabamento: fosco, rendimento: 300 m² a 350 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	19	COLORTEX	COLORPISO BRANCO TOTAL 18 L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 3.401,00	três mil, quatrocentos e um reais
19	Tinta acrílica para piso cor cinza GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor cinza, acabamento: fosco, rendimento: 350 m² a 400 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	28	COLORTEX	COLORPISO CINZA MEDIO 18L COLORTEX	R\$ 179,00	cento e setenta e nove reais	R\$ 5.012,00	cinco mil e doze reais
20	Tinta acrílica para piso cor preta GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor preta, acabamento: fosco, rendimento: 350 m² a 400 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	6	COLORTEX	COLORPISO PRETO 18L PRD00038 COLORTEX	R\$ 179,88	cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.079,28	mil e setenta e nove reais e vinte e oito centavos

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

21	Tinta acrílica para piso cor vermelha GL 18 l: tinta acrílica para piso, base água, cor vermelha, acabamento: fosco, rendimento: 350 m² a 400 m², resistente à abrasão e intempéries, método aplicação rolo, pincel e pistola, aplicação marcação de faixa em piso, asfalto e sinalização, embalagem: 18 l, validade mínima 12 meses	GL	9	COLORTEX	"COLORPISO VERMELHO DEMARCAÇÃO 18L COLORTEX"	R\$ 178,58	cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.607,22	mil seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos
22	Zarcao GL 3,6 l: resina alquídica a base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes pigmentos inorgânicos e secantes organometálicos. Aplicação: áreas internas e externas. Não conter benzeno. Rendimento por de mão 56 a 76 m², galão de 3,6 litros, validade mínima 12 meses	GL	123	HIDROTINTAS	HIDROFER ANTI-CORROSIVO 3,6 ZARCAO GL 4174 HIDROTINTAS	R\$ 67,00	sessenta e sete reais	R\$ 8.241,00	oito mil, duzentos e quarenta e um reais
23	Verniz GL 3,6 l: Verniz transparente de acabamento brilhante ou acetinado, possui filtro solar e boa resistência as intempéries. Uso externo e interno. Verniz poliuretano possui boa resistência ao atrito, à maresia e à água. Secagem rápida. Rendimento por de mão 70 a 100 m², galão de 3,6 litros, validade mínima 12 meses	GL	94	HIDROTINTAS	VERNIZ EXTRA RAP. INCOLOR 3,6L GL 8584 HIDROTINTAS"	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
TOTAL:								R\$ 253.999,95	duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
 TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
 CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
 E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

LOCAL DE ENTREGA: Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: "CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO", LOCALIZADO NA AV . COLETORA "C", S/N, CONJUNTO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, de acordo com a (s) solicitação(ões) da deso, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;, conforme indicado na ordem de fornecimento, deverão ser entregues no local indicado pelo Município, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida por servidor público as quantidades solicitadas.

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO. , e conforme §4º do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993

PRAZO DA ATA: A Ata terá validade de 12 meses após a sua assinatura.

PRAZO DE GARANTIA: Os produtos serão entregues conforme garantia do fabricante.

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento dos materiais/equipamentos cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.

DECLARAÇÃO 01: Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO 02: Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

DECLARAÇÃO 03: Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

DECLARAÇÃO 04: Declaração assinada por seu representante legal, em que a licitante se obriga a realizar o fornecimento definido no Edital e de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

Eireli - ME

A empresa, declara que a entrega do material e o fornecimento dos materiais cotados e classificados, será em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas, os quais serão inspecionados pelo responsável pelo Departamento de controle de recebimento dos produtos do Município e sendo constatada alguma irregularidade fica a mesma obrigada à reposição imediata, sem ônus para a Administração no prazo de 10 dias, contados a partir da solicitação da contratante.

PARA FINS DE GARANTIA CONTRATUAL, A EMPRESA COMPROMETE-SE A CONTRATAR SEGURO GARANTIA, CONFORME ITEM 23.1, OPÇÃO 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTA GERÊNCIA FINANCEIRA DESTA COMPANHIA NO PRAZO DE 20 DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

A EMPRESA DECLARA QUE CONCORDA E CUMPRIRAR TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA

Srº(a). **IRACY SANTOS SILVA**, brasileiro(a), natural de Boa Nova/BA maior, capaz, estado civil Solteira, profissão sócia, residente e domiciliado(a) Av. Augusto Franco, nº3260, Bairro Ponto Novo, portador(a) da RG nº 435.425 e do CPF nº 831.472.765-20.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI-ME

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, **CIDADE/UF:** Aracaju/SE, CEP: 49.010-700.

C.N.P.J.: 03.189.468/0001-64, **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 27.098.656-1.

E-MAIL: licitacao@centraoeletricidade.com.br

TELEFONE: (79) 3023-9866

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banese

AGÊNCIA: 014

OPERAÇÃO: 003

CONTA: 124.644-1

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2022

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054

Centrão da Eletricidade

■ Eireli - ME ■■■■

IRACY SANTOS SILVA
RG. nº: 435.325-SSP/SE
CPF nº: 831.472.765-2

CENTRAO DA
ELETRICIDADE

EIRELI:03189468000164

Assinado de forma digital por
CENTRAO DA ELETRICIDADE
EIRELI:03189468000164
Dados: 2022.08.10 09:56:52 -03'00'

CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO, CEP.: 49010-700, Aracaju – SE
CNPJ: 03.189.468/0001-64, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.098.656-1
E-mail: licitacao@centraoeletricidade.com.br / 3045-3054